



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

REQUERIMENTO N° 416 / 2024

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Exa., na forma regimental, que seja solicitado ao Chefe do Executivo, o retorno do Projeto de Lei nº 87/2024 que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder contribuição, na importância de R\$ 2.158.000,00 (Dois milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), para a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, inscrita no CNPJ sob nº 20.067.328/0001-32, para garantir a continuidade e conclusão das obras do CER II – Centro Especializado em Reabilitação.

Conforme Exposição de Motivos, anexo ao Projeto de Lei mencionado, que entrou em pauta na reunião do dia 20 de maio de 2024, deixa claro que "no que diz respeito ao período eleitoral, esta demanda não se enquadra nas hipóteses de vedação, visto que os serviços do CER II já são custeados pelo Município, e já houve repasses para esse projeto, tratando-se apenas dos acabamentos necessários à conclusão da obra, em virtude da devolução do imóvel atualmente locado."

Ressalta ainda que na entrada do projeto, o Ofício nº 173/2024-GP, solicita a apreciação do projeto em regime de urgência.

A handwritten signature in blue ink, which appears to be "Bruno Siqueira", is placed here. To its right is a smaller, partially visible signature.

Após tal fato, sem qualquer justificativa, o ofício nº 189/2024-GP, solicita a "retirada de pauta e devolução do Projeto de Lei nº 087/2024".

Sala de Reuniões, em 04 de Novembro de 2024

~~MAXIMILIANO SILVA BAETA FORTES~~

Vereador

Fabio Augusto da Fonseca

José Júnior da Silva

Elton Gonçalves Júnior



Daniel Guedes Pinto

Lucas Eduardo Góis Bento

Willyfres Dario de Souza

Renilson Menezes da Silva

**DEFERIDO**

EM 04/11/24

  
PRESIDENTE